



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 23/02/2024

813645/2024

**LEI Nº 864 /2024**

**“Dispõe sobre a criação de Cargos Comissionados na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Poção.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;*

*Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:*

Art. 1º. Ficam criados 02 (dois) cargos comissionados de Assessor da Mesa Diretora de livre nomeação e exoneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poção, cujas atribuições constam do Anexo I.

Art. 2º. Fica criado 01 (um) cargo comissionado de Chefe de Gabinete de livre nomeação e exoneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poção, cujas atribuições estão dispostas no Anexo I.

Art. 3º. Ficam criados 04 (quatro) cargos comissionados de Assessor Legislativo de livre nomeação e exoneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poção, cujas atribuições estão dispostas no Anexo I.

Art. 4º Fica criado 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência de livre nomeação e exoneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poção, cujas atribuições estão dispostas no Anexo I.

Art. 5º - Os cargos disposto na presente lei, são de caráter transitório, de livre nomeação do presidente do Poder Legislativo municipal de Poção.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Poção, neste Estado de Pernambuco.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000  
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: [cmvpocao@hotmail.com](mailto:cmvpocao@hotmail.com)  
Site: [www.camarapocao.pe.gov.br](http://www.camarapocao.pe.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Plenário do Legislativo em, 23 de fevereiro de 2024.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo Presidente

Presidente

Ruth Barbosa Silva Alves

1º Secretário

Silas Marconi Galindo Oliveira

2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**ANEXO I**

<b>NOMECLATURA</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>Assessor da Mesa Diretora</b>	CCAMD	Prover os serviços de apoio de secretaria à Mesa Diretora, necessários ao bom andamento e controle dos trabalhos legislativos; auxiliar tecnicamente a Mesa Diretora da Câmara nas atividades legislativas durante as reuniões no Plenário; Auxiliar os trabalhos da secretaria legislativa, responsabilizando-se na tramitação dos projetos; manter-se em permanente contato com os órgãos semelhantes de outras Câmaras, objetivando estabelecer intercâmbio de técnicas e informações sobre seu campo de atuação; planejar a execução de trabalhos de elaboração de proposições, que visem a colaboração e o assessoramento aos Vereadores; desenvolver o trabalho com responsabilidade, dinamismo e espírito de equipe.	1.500,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

<b>Chefe Gabinete</b>	<b>de</b>	<b>CCCG</b>	Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução das atividades de assessoria, assistência e apoio ao exercício do mandato parlamentar. Sua competência abrange as atividades legislativas, administrativas, operacionais, estratégicas e de divulgação.	1.500,00
<b>Assessor Legislativo</b>		<b>CCAL</b>	Assessorar e executar serviços pertinentes às atribuições políticas, legais e regimentais dos Vereadores, em eventos sociais e políticos, reuniões, entrevistas e solenidades oficiais quando assim for determinado pelo Vereador (a); Assessorar e facilitar o contato entre os membros do Poder Legislativo com a comunidade externa, sobretudo mediante a realização de atendimento ao público, de acordo com as instruções e determinações do Vereador, seja em gabinete ou mesmo fora das dependências desta Casa de Leis; Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares internas, acompanhando e auxiliando o processamento dos expedientes administrativos e legislativos quando for necessário visando assegurar boas condições de trabalho, a celeridade a normalidade das rotinas	1.412,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

		<p>administrativas e políticas no âmbito da Câmara de Vereadores de Poção; Participar da realização de audiências públicas, reuniões e prestar outros serviços de apoio, dentro de sua área de atuação e de acordo com as diretrizes dadas pelo Vereador(a), tanto interna quanto externamente, junto à comunidade, sempre que assim lhe for designado; Guardar sigilo das informações recebidas no exercício de suas funções; Executar outras tarefas correlatas as atribuições citadas anteriormente e determinadas pelo Vereador(a).</p>	
<b>Assessor Especial da Presidência</b>	CCAEP	<p>Assessorar o presidente em assuntos que lhe forem designados; Receber e preparar a correspondência do presidente; Preparar o expediente a ser assinado ou despachado pelo presidente; Coordenar os contatos do presidente com órgãos e ou autoridades; Transmitir aos dirigentes e servidores da câmara municipal de Poção, as ordens e comunicados do presidente; Controlar a tramitação de documentos e processos de interesse do presidente; Exercer atividades correlatas a área de atuação.</p>	1.500,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGOS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
02	ASSESSOR DA MESA DIRETORA	1.500,00
01	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	1.500,00
04	ASSESSOR LEGISLATIVO	1.412,00
01	CHEFE DE GABINETE	1.500,00